Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 793

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Gratificação 2
- ***Atos Administrativos*** 3
  - Outros atos administrativos 3
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

Poder Legislativo 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Aviso de Licitação 4
- ***Atos Legislativos*** 4
  - Atos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4092, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE *sobre a revogação de gratificação da servidora* ***SELMA ARAUJO WAGNER,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 3136 de 26.abr.2021, cessando a gratificação a partir de **01 de Julho de 2024** da servidora **SELMA ARAUJO WAGNER,** portadora de cédula de identidade RG n°. 34.673.367-4 e do CPF n°. 197.352.018-44 ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 4089, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***ELIANA LIMA RODRIGUES PEREIRA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **ELIANA LIMA RODRIGUES PEREIRA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 45.465.709-2 SP/SSP e do CPF n°. 315.929.808-64 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**ESCRITURARIO**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito, visto tratar-se da maior escola da rede municipal E.M.E.F "Dr. Humberto de Morais Vasconcelos, a qual tem o numero de 500 alunos e 50 funcionários;

II – O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 4090, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE *sobre a revogação de gratificação da servidora* ***ELIETE MARIA DE OLIVEIRA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 3601 de 10.out.2022, cessando a gratificação a partir de **01 de Julho de 2024** da servidora **ELIETE MARIA DE OLIVEIRA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 29.868.442-1 e do CPF n°. 293.677.178-14 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 4091, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE *sobre a revogação de gratificação da servidora* ***ELANGE SILVA DA CRUZ,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 2954 de 05.out.2020, cessando a gratificação a partir de **01 de Julho de 2024** da servidora **ELANGE SILVA DA CRUZ,** portadora de cédula de identidade RG n°. 40.056.729-5 e do CPF n°. 229.560.968-26 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Programa Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 1193

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua João Cavalheiro nº 460 - Centro, para assinatura do contrato no dia 03/07/2024 (Quarta-Feira), das 8:30hs às 12hs, **Chamamento nº 05/2024 do Edital 001/2024**.

CONVOCADOS		
Secretaria de Educação - Jovem		
Observação		**Nome**
Jovem	1	Amanda Ribeiro de Oliveira

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO DE CONDRETO E REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA - CAMPO SOCIETY 24X42M, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 003/2024 Proc. Adm. Nº. 455/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 06/08/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°022/2024), para **aquisição de películas fumê (porta da recepção) e películas espelhada (porta do corredor) já com instalação e remoção das atuais**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **05/07/2024, às 12H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite ás 23:59 hrs.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 02 de julho de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2024

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Estado aliado ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que se encontra disponível para consulta, no recinto da Câmara Municipal de Nova Campina, as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 02 de julho de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**